

**DECRETO Nº 14/2023**

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO Nº  
001/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGO  
EM CARÁTER EFETIVO PERTENCENTE  
AO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CATARINA/CE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA-CE, Estado do Ceará, THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Edital do Concurso Público Nº 001/2023 e,**

**CONSIDERANDO** o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2023, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **HOMOLOGADO** o concurso público Nº 001/2023 para provimento de cargos em caráter efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catarina, respeitando os aprovados dentro dos limites de vagas previstas no edital 001/2023 e Lei Complementar Nº 541/2023, bem como a observância do cadastro de reserva, conforme o limite especificados no Edital e Lei supracitados.

**Art. 2º.** O concurso público 001/2023 da Prefeitura Municipal de Catarina, terá prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que haja necessidade e interesse da administração pública.

**Art. 3º .** O presente Decreto será publicado para todos os fins no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, no site e no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Catarina.

**Art. 4º .** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Catarina-CE, em 26 de dezembro de 2023.**

  
**THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES**  
Prefeito Municipal